



---

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2013

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista a solicitação do Instituto de Física de excluir o sub-item 5.2.4, do item 5, **RETIFICA** o **Edital nº 032/2013** de concurso público, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 72, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 20/03/2013, e publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br), a ser realizado pelo Instituto de Física, da seguinte forma:

No item 5 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

Fica excluído o sub-item “**5.2.4** – Encerradas as inscrições e não havendo candidato com a titulação exigida para todas as áreas deste edital, serão prorrogadas as inscrições por mais **15 dias corridos**, passando a qualificação mínima exigida para Mestrado, seguindo a mesma descrição do item 3”

**Marlene Marins de Camargos Borges**